

ANFIP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SISTEMA DE ELEIÇÃO 2025

voto.anfip.org.br

LAUDO DE ANÁLISE DE CÓDIGO

Brasília, 3 de novembro de 2025

LAUDO DE ANÁLISE DE CÓDIGO

Escopo: Auditoria de Código fonte, aplicação própria da ANFIP
URL: voto.anfip.org.br

Emissor: SECURITYLABS INTELLIGENT RESEARCH
CNPJ: 11.046.341/0001-14
Endereço: SHCN Comércio Local Qd 107 Bloco “B” Sala 106 nº 51 Parte G
BRASILIA – DF

Empresa: ANFIP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Endereço: SBN – Quadra 01 – Bloco H, Edifício ANFIP
CNPJ: 03.636.693/0001-00

Brasília, 3 de novembro de 2025

Escopo de Auditoria:

Trabalhos de auditoria de código fonte de aplicação, desenvolvida internamente pela equipe de informática da ANFIP, denominado “Voto Eletrônico” com o objetivo de garantir a confidencialidade e confiabilidade das informações tais como o processo de autenticação dos usuários, voto e resultado da apuração do processo de eleições 2025 para CEN da ANFIP – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, a ser realizado nos dias 3 a 7 de novembro de 2025.

Procedimentos utilizados:

I - Deste Laudo

O presente laudo técnico apresenta uma avaliação de aspectos de segurança de dados relativos ao software (aplicação) denominado “Voto Eletrônico” que será utilizado para realização das eleições da ANFIP – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. Em especial foi fixada a atenção sobre a garantia de sigilo, inviolabilidade do voto e do processo de autenticação do eleitor, uma vez que os dados são fornecidos através de um computador conectado eletricamente à rede mundial de computadores (Internet) no momento do voto. Para a elaboração deste laudo tivemos acesso aos códigos fontes do programa (aplicação), ou seja, este parecer técnico foi emitido a partir do resultado obtido após análises sucessivas e completas de códigos fontes e programas utilizados pela aplicação (programa de computador).

II – Da Transparência dos trabalhos

Os códigos-fontes da aplicação está sob responsabilidade da área de informática da ANFIP, detentora da propriedade intelectual do programa.

A versão final auditada dos códigos fontes é a versão com assinatura digital abaixo:

Código Fonte

Data: 02/11/2025 13:47:09
Arquivo: assinatura_voto_20251102_134707.tar
Hash MD5: e3fc85c69606b2934523fd41204a3086
Hash SHA-1: 9ba35bc6fb9d37eadd68161f6f7e4663247ee0f

III – Dos Trabalhos

Os serviços de auditoria da aplicação foram divididos em 03 (três) módulos conforme a seguir:

Módulo 1:

Busca de falhas em aplicação e que poderiam ser exploradas por atacantes danificando ou modificando o sistema e o resultado final das eleições.

Módulo 2:

Garantias ao eleitor de que o voto é secreto.

Módulo 3:

Garantias ao eleitor de que seu voto realmente foi computado para o candidato escolhido.

IV – Da Execução dos trabalhos

- Módulo 1:

Busca de falhas em aplicação que poderiam ser exploradas por atacantes, danificando ou modificando o sistema e o resultado final das eleições:

Por ser um processo eleitoral que utilizará a rede de computadores como base de seu desenvolvimento, uma página Web como camada de apresentação trabalhará fundamentalmente sob a camada 7 do modelo OSI, sendo assim realizamos o processo de

auditoria de segurança de aplicação utilizando testes específicos para aplicações Web incluindo os testes do TOP 10 OWASP, requisitos do PCI-DSS, ISO27001, entre outros.

Nesta etapa do projeto procuramos falhas específicas de aplicação, como erros de design e erros de programação tais como:

- Ajax Hijacking;
- Session ID Brute Force;
- Session Hijacking;
- Cookie manipulations;
- Flaws in Web Services;
- URL Redir;
- Iframe Injection;
- SQL Injection;
- XPATH Injection;
- OS Command Execution;
- Senhas frágeis(brute force);
- Leak Informations;
- Input Validations;
- Race Conditions;
- XSS;
- XSRF;
- Ataques de Reflection;
- Erros em Criptografia;

Resultado:

A aplicação não apresentou nenhuma das falhas listadas acima.

- Módulo 2:

Garantias ao eleitor de que o voto é secreto.

Premissa:

O voto é secreto e o sistema tem a obrigatoriedade de assegurar o sigilo e inviolabilidade do voto do eleitor.

Resultado:

Após análises e testes de inclusão de dados no sistema, verificamos que na versão assinada digitalmente não existe a possibilidade de rastrear o voto dos eleitores, ou seja, não há como associar um voto a um eleitor.

- Módulo 3:

Garantias ao eleitor de que seu voto realmente foi computado para o candidato escolhido.

Resultado:

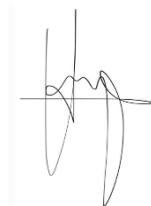
A equipe de peritos (auditores) da SecurityLabs Intelligent Research, não encontrou nada nocivo que pudesse manipular o resultado das eleições nos códigos fontes em nenhuma das versões auditadas e nem na versão final assinada digitalmente neste laudo.

Laudo:

Com as informações supra descritas, entendemos que a aplicação auditada oferece todas as garantias que o atual Estado da Arte permite quanto a sigilo, inviolabilidade dos votos e confiabilidade no resultado apurado pela aplicação no processo de eleições 2025 para CEN da ANFIP – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, a ser realizado nos dias 3 a 7 de novembro de 2025.

A SecurityLabs Intelligent Research fica à disposição para auxiliar as empresas independentes de auditoria de sistemas que porventura venham a periciar o sistema por ordem da própria ANFIP, por ordem da Justiça ou órgão competente.

Atenciosamente,



Henrique Matos
Analista de Segurança